



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

PERFIL DOS/AS
PSICÓLOGAS/OS NAS
INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR

AGOSTO
2023

PERFIL DOS/AS PSICÓLOGAS/OS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

ÍNDICE

P. 04 1. Importância dos/as Psicólogos e Psicólogas nas Instituições de Ensino Superior

P. 06 2. Funções e Actividades

P. 11 3. Colaboração com Outros/as Profissionais

P. 12 4. Exercício Profissional

1. IMPORTÂNCIA DOS/AS PSICÓLOGOS E PSICÓLOGAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Considerado um **elemento fundamental do desenvolvimento social, cultural e económico dos países**, o ensino superior, tal como consta na Lei de Bases do Sistema Educativo, inclui na sua missão a promoção da ciência e da tecnologia, das humanidades e das artes, a criação e a divulgação da cultura, a produção e comunicação de conhecimento, a formação de profissionais que integrem e desenvolvam a sociedade, o estímulo ao pensamento crítico e criativo. O seu impacto não se limita, portanto, ao período de formação dos futuros profissionais, mas estende-se ao longo da vida e numa multiplicidade de contextos, na medida em que é fundamental na formação de pessoas e profissionais competentes que sejam activos na construção de uma cidadania crítica, participativa e transformadora.

Em Portugal, o ensino superior tem vindo a sofrer mudanças relacionadas por um lado com a globalização e a democratização do acesso e, por outro, com o alargamento e diversificação da oferta formativa. Nas duas últimas décadas, registou-se um aumento de cerca 60% de estudantes inscritos/as pela primeira vez no ensino superior, ultrapassando a fasquia dos 133.000 em 2020. Nesse ano, cerca de 53 mil ingressaram no ensino superior público, representando um aumento de 15% relativamente a 2019. No mesmo ano, 41.9% dos/as portugueses/as entre os 25 e 34 anos concluíram a formação universitária, número que coloca Portugal ligeiramente acima da média União Europeia (40.5%). Já no final de 2021, a taxa de escolaridade do ensino superior da população residente em Portugal entre os 30 e os 34 anos atingiu os 44% (INE, 2021), continuando a tendência crescente dos últimos anos, e mantendo-se acima da meta europeia de 40% assumida no âmbito da Estratégia Europa 2020. Neste momento, metade dos jovens de 20 anos residentes em Portugal frequentam o ensino superior, representando um aumento de 25% em relação a 2015. Estes dados, no seu conjunto, permitem estimar que 60% dos jovens de 20 anos estarão a estudar no ensino superior em 2030.

O aumento do número de estudantes estrangeiros traz a este cenário ainda maior diversidade, no que respeita às suas características individuais, sociais, económicas e culturais. Com a diversidade vêm **novos desafios** e a maior complexidade de outros já existentes. Alguns desses desafios incluem: uma maior exigência na garantia de uma formação efectiva de nível superior para todos; a necessidade de um ensino culturalmente inclusivo e responsivo, com foco na promoção da equidade, igualdade e respeito pela diversidade; e a criação de um espaço que permita que pessoas diferentes possam aprender de modo diferenciado.

Neste cenário, as questões relacionadas com a prevenção da insatisfação vocacional e a promoção do sucesso académico adquirem especial relevância, enquanto indicativas do preenchimento da função social do ensino superior – não apenas enquanto promotor de uma qualificação de alto nível, da produção e difusão do conhecimento e da formação cultural, artística, humanista, tecnológica, e científica dos/as estudantes, mas enquanto promotor do desenvolvimento pessoal e da cidadania responsável.

Neste panorama de desenvolvimento, há também lugar a algumas **preocupações**. Por exemplo, cerca de 3 em cada 10 estudantes não chega a completar a licenciatura e 4 em cada 10 não termina o mestrado. Adicionalmente, sendo o ambiente académico composto por jovens com idades compreendidas entre os 18 e 25 anos, emergem desafios relacionados com tarefas desenvolvimentais específicas desta faixa etária (e.g., autonomização das figuras parentais, modificações na rede de suporte) e com o desenvolvimento de novas competências e aptidões (e.g., assunção de maior autonomia, adopção de novos papéis), que os/as colo-

cam numa posição de vulnerabilidade aumentada. Sendo essenciais na construção da identidade pessoal e profissional, estes aspectos podem, contudo, impactar negativamente o desempenho académico e a Saúde Psicológica, podendo traduzir-se em situações de abandono, insatisfação vocacional e problemas diversos de Saúde Psicológica.

Estima-se que entre **15% a 25% dos estudantes do ensino superior sofra de algum tipo de problema de Saúde Psicológica**, cenário que tem vindo a acentuar-se nos últimos anos e que registou um claro agravamento com a pandemia COVID-19. Em Portugal, **42.7% dos/as estudantes universitários/as já experienciaram pelo menos um problema de Saúde Psicológica em algum momento da vida**, sendo que cerca de 17% apresenta sintomatologia depressiva clinicamente significativa. Para além da depressão, os principais problemas de Saúde Psicológica dos/as estudantes universitários portugueses parecem relacionar-se com perturbações no processo de adaptação, dificuldades académicas, ansiedade em momentos de avaliação, problemas familiares ou relacionais.

Ainda que muitas destas situações sejam inicialmente reactivas, poderão agravar-se e provocar uma deterioração do bem-estar, qualidade de vida e Saúde Psicológica dos/as estudantes. Factores que concorrem para este quadro incluem a limitada resposta do Serviço Nacional de Saúde (associada ao elevado limiar para diagnóstico e intervenção), o estigma associado aos problemas de Saúde Psicológica e à necessidade de pedir ajuda, ou a ausência de respostas imediatamente acessíveis num contexto de proximidade.

Por tudo isto, **a integração dos/as Psicólogos e Psicólogas nas intuições de ensino superior é incontornável**. Os Serviços de Psicologia, cuja evidência de custo-benefício e resultados positivos se encontra largamente documentada¹, são compostos por **técnicos/as especializados que desenvolvem uma acção alargada junto do corpo estudantil, mas também do corpo docente e não docente e ainda da direcção institucional das Universidades e Politécnicos, através de uma multiplicidade de modalidades de intervenção e âmbitos de actuação**.

¹ (e.g., Worsley, J., Pennington, A. & Corcoran, R. (2022). Supporting mental health and wellbeing of university and college students: A systematic review of review-level evidence of interventions. PLoS ONE, 17(7), 1-20; Osborn, T., Li, R., Saunders, R. & Fonagy, P. (2022). University students' use of mental health services: a systematic review and meta-analysis. International Journal of Mental Health Systems, 16(57), 1-34).

2. FUNÇÕES E ACTIVIDADES

De seguida, enumeram-se as funções e actividades que os/as Psicólogos e Psicólogas podem realizar nas instituições de ensino superior, realçando que as intervenções são levadas a cabo em diferentes níveis e com diferentes segmentos da população.

A

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E PSICOSSOCIAL

A melhoria da qualidade de vida de todos/as os/as intervenientes nos contextos de ensino superior e a necessidade de uma intervenção preferencialmente preventiva, implica que as/os Psicólogas/os adotem modelos de intervenção que lhes permitam actuar não só no microsistema de cada indivíduo, mas, preferencialmente, nos contextos e interacções que contribuem para o desenvolvimento integral da pessoa.

O trabalho realizado pelas/os Psicólogas/os deverá ainda considerar diferentes níveis de intervenção, por forma a adequar a natureza dos serviços prestados às necessidades da população que os utiliza:

- 1. Prevenção universal**, de carácter promocional, dirigida à população académica em geral, com vista a potenciar o desenvolvimento e funcionamento óptimo de todos os indivíduos nas suas diferentes dimensões (e.g., académico-escolar, socio-emocional, comportamental, vocacional e profissional);
- 2. Prevenção selectiva**, de carácter precoce, dirigida a subgrupos ou segmentos da população identificados como de risco acrescido, nomeadamente, por não responderem positivamente às intervenções de carácter universal, ou por apresentarem características específicas consideradas de risco. Correspondem a intervenções de intensidade moderada e têm por objectivo reverter trajectórias negativas;
- 3. Prevenção indicada**, de carácter remediativo, dirigida a pessoas que manifestam problemas graves e/ou permanentes, para as quais as intervenções de nível anterior se revelam insuficientes. Correspondem a intervenções intensivas (i.e., frequentes e/ou de longa duração) e personalizadas (i.e., implementadas individualmente ou em pequenos grupos).

A organização de serviços, contemplando estes três níveis de intervenção, permite às/aos Psicólogas/os, simultaneamente, prevenir a ocorrência de problemas, prevenir o agravamento dos problemas identificados, considerar populações de risco acrescido e ainda reduzir a sobrecarga de trabalho dos/as Profissionais da Psicologia que trabalham nos Serviços de Psicologia. Atendendo ao custo-benefício associado aos diferentes níveis de intervenção, as/os Psicólogas/os são incentivados/as a investir os seus esforços de intervenção na prevenção e intervenção precoce (i.e., prevenção universal e selectiva), contribuindo assim para a redução progressiva do número de pessoas identificadas com problemas graves e/ou permanentes.

B

PÚBLICOS-ALVO E DOMÍNIOS DE INTERVENÇÃO

Classicamente enfatizando a intervenção directa junto dos/as **estudantes**, numa perspectiva individual e de resposta a situações de crise, necessidades de apoio psicológico, dificuldades de aprendizagem e outros problemas académicos ou relacionais, os **Serviços de Psicologia têm vindo a evoluir, nos últimos anos, no sentido do desenvolvimento de práticas e acções mais promotoras e preventivas**. Estas práticas promocionais apoiam a comunidade estudantil nos processos de integração e acolhimento, aprendizagem e transição para a vida activa, não apenas de forma responsiva e contingente, mas numa lógica de desenvolvimento, a longo prazo, de competências transversais de vida.

Adicionalmente, sendo claro que a qualidade da educação superior não resulta da acção exclusiva dos/as e com os/as estudantes, mas também da competência docente, organização pedagógica, ênfases curriculares, estratégias metodológicas, procedimentos de avaliação e relações docente-aluno/a, os Serviços de Psicologia podem ainda promover o compromisso das instituições de ensino superior com o desenvolvimento de competências transversais de vida para todos os elementos da comunidade educativa, actuando assim também junto de **docentes e não docentes**.

Numa óptica organizacional, considerando que os procedimentos administrativos, rotinas, relações institucionais, clima organizacional e valorização dos colaboradores e colaboradoras, entre outros aspectos, influenciam também a qualidade da formação, a intervenção dos/as Psicólogos e Psicólogas constitui ainda uma mais-valia na assessoria aos processos de **gestão, políticas e práticas das instituições de ensino superior**, no sentido de assegurar uma optimização dos seus recursos humanos e materiais.

Deste modo, o perfil de competências das/dos Psicólogas/os no ensino superior permite-lhes assumir responsabilidade por **funções e actividades profissionais muito diversas, de cariz clínico, educacional ou organizacional, bem como de natureza preventiva, promocional ou remediativa, em instituições públicas ou privadas de ensino superior**. O seu largo espectro de actuação permite apoiar o desenvolvimento individual e colectivo dos/as estudantes, docentes e não-docentes e ainda promover a qualidade, funcionamento e missão das instituições, traduzindo-se em serviços e actividades dirigidos a indivíduos, grupos, comunidade académica e comunidade alargada. Enumeram-se, de seguida, algumas dessas actividades.

B.1

ACTIVIDADES DIRETAS COM ESTUDANTES

1. **Orientação e Acompanhamento Psicossocial**. Aos/às Psicólogos e Psicólogas no ensino superior cabe a facilitação da **adaptação e integração psicossocial dos/as novos/as estudantes**, preparando-os para lidar com a incerteza e mudanças decorrentes da transição para o ensino superior e adaptação ao ambiente académico. Acções específicas incluem a implementação de programas que facilitem a adaptação psicossocial ao novo contexto (e.g., programas de transição do ensino secundário para o ensino superior, programas de mentoria entre pares, acções de acolhimento e integração dos novos estudantes, redes de aconselhamento e interajuda entre colegas), com vista à prevenção ou atenuação de dificuldades futuras ou problemas de Saúde Psicológica e à promoção do bem-estar.

2. Aconselhamento/Apoio Psicológico. Aos/às Psicólogos e Psicólogas no ensino superior compete a **avaliação psicológica e apoio psicológico (individual ou em grupo)** aos/às estudantes que apresentam problemas de Saúde Psicológica (e.g., stresse, ansiedade, depressão, consumo de substâncias), problemas relacionais (e.g., conflitos familiares, relacionamentos amorosos, sexualidade), dificuldades de adaptação ao contexto académico (e.g., ansiedade de desempenho, problemas na adequação de métodos de estudo, risco de abandono dos cursos de licenciatura, mestrado ou doutoramento, adaptação de estudantes estrangeiros/as) ou outras relacionadas com tarefas da adultez emergente (e.g., problemas de solidão, autoconceito, identidade). Sempre que necessário, compete-lhes ainda a **sinalização e encaminhamento**, para outras instituições, serviços e valências, de situações que exijam resposta urgente, compensação farmacológica ou intervenções mais profundas e/ou prolongadas. Podem ainda intervir em situações de **crise e emergência**, por exemplo, através de linhas telefónicas que assegurem apoio imediato em situações de carácter urgente ou intervindo de forma directa em situações de emergência (e.g., acidentes, suicídios, violência, abuso sexual).

3. Aconselhamento Vocacional e Profissional. Aos/às Psicólogos e Psicólogas no ensino superior cabe a realização de intervenções, individuais e/ou grupais, no domínio do aconselhamento vocacional e de desenvolvimento de carreira. Neste âmbito, compete-lhes a promoção do **desenvolvimento de competências de auto-conhecimento, de empregabilidade, de tomada de decisão** perante diferentes oportunidades educativas e profissionais e de gestão de carreira, por forma a preparar os/as estudantes para a transição para o mercado de trabalho e integração profissional, assim potenciando o seu sucesso académico (positivamente correlacionado com a satisfação vocacional) e favorecendo a **construção de uma identidade pessoal e profissional**.

4. Desenvolvimento de Competências. Uma outra das actividades relevantes dos Psicólogos e das Psicólogas no ensino superior prende-se com a promoção do desenvolvimento de competências dos/as estudantes, quer do ponto de vista das **competências cognitivas, académicas e profissionais**, de modo a contribuir para a melhoria do desempenho académico e dos resultados profissionais, quer do ponto de vista das **competências transversais**.

Exemplos de acções específicas incluem acções focadas no desenvolvimento pessoal que podem ser organizadas em workshops de curta duração ou programas de acolhimento e de mentoria alargados no tempo. Essas acções podem ser dirigidas a diferentes dimensões: física, emocional, cognitiva, comportamental, social, e espiritual. Na prática podem incluir, entre outros, temas como: adesão a hábitos saudáveis, auto-conhecimento, auto-regulação emocional, comunicação assertiva, tomada de decisão, resolução de problemas, estratégias de concentração, gestão do tempo, estabelecimento de objectivos, metodologias de estudo, organização pessoal, estabelecimento de relações e redes de suporte, participação e envolvimento na comunidade, empatia, desenvolvimento de valores, atribuição de sentido aos acontecimentos de vida.

B.2

ACTIVIDADES DIRIGIDAS AO CORPO DOCENTE E NÃO DOCENTE

1. Aconselhamento/ Apoio Psicológico. Aos/às Psicólogos e Psicólogas no ensino superior compete realizar a **avaliação psicológica** e prestar **apoio psicológico (individual ou em grupo)** ao pessoal docente e não docente, vocacionado para questões de índole profissional (e.g., desmotivação, desenvolvimento da carreira, conflitos interpessoais), familiar (e.g., relações familiares conflituais e/ou perturbadas, rupturas e reorganização familiar) e/ou problemas de Saúde Psicológica (e.g., ansiedade, depressão), contribuindo para a prevenção e diminuição de riscos psicossociais e factores de stresse.

2. Educação e Formação. Os/as Psicólogos e Psicólogas no ensino superior são responsáveis por desenvolver e implementar **acções de sensibilização ou de formação psicopedagógica contínua** dirigidas

ao pessoal docente e não docente, contribuindo para a actualização dos seus conhecimentos nas áreas desenvolvimentais, cognitivas, afectivas, comportamentais e psicossociais. Acções específicas incluem, por exemplo, a sua colaboração nos planos de **formação de Professores/as**, assim contribuindo para a construção de uma identidade docente que ultrapasse a formação e conhecimentos científicos e inclua a aquisição de ferramentas pedagógicas potenciadoras do desenvolvimento pessoal e profissional de Professores/as e estudantes.

3. Assessoria ao trabalho docente. Os/as Psicólogos e Psicólogas no ensino superior estão capacitados/as para analisar a realidade educativa e os factores individuais, sociais e culturais que influenciam os processos educativos, pelo que podem dar um contributo fundamental na concepção e aplicação de medidas, baseadas em evidências teóricas e empíricas, que visem a **melhoria dos sistemas educativos e das instituições**. Podem prestar **consultadoria colaborativa** no processo de **auto-avaliação institucional** e **monitorização dos processos de ensino-aprendizagem** (e.g., assessoria a docentes sobre o processo ensino-aprendizagem e adaptação dos programas curriculares às características desenvolvimentais, psicossociais e estilos de aprendizagem dos estudantes), contribuindo para a reflexão sobre as práticas pedagógicas e melhoria contínua das instituições.

B.3

ACTIVIDADES DIRIGIDAS À COMUNIDADE ACADÉMICA

1. Apoio à Gestão e Desenvolvimento. Os/as Psicólogos e Psicólogas no ensino superior podem prestar assessoria ao **planeamento estratégico, desenvolvimento, implementação e avaliação de políticas e projectos educativos**, contribuindo para a dinamização de projectos e do seu potencial de recursos, assim como para a construção de fluxos e redes sociais de apoio na comunidade educativa ou para a adaptação dos projectos às necessidades particulares de cada instituição. Podem ainda participar em **processos de recrutamento e selecção** de pessoal docente e não-docente, assim como na **elaboração de perfis funcionais**. Adicionalmente, podem apoiar o planeamento e dinamização de actividades culturais e de lazer dirigidas à comunidade académica.

2. Promoção da Educação Inclusiva. Os/as Psicólogos e Psicólogas no ensino superior apoiam a missão das instituições de ensino superior de **promoção da justiça social e diminuição das desigualdades e da discriminação** (de sexo, género, idade, classe, etnia, orientação sexual, religião, etc.). Têm um papel central na promoção da educação inclusiva, equitativa e de qualidade para todos e todas, defendendo e implementando modelos multinível de organização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, que garantem a existência de um contínuo de respostas à diversidade e necessidades de todos os/as estudantes. Esta função é particularmente importante pelo desfazamento no apoio entre o ensino secundário e o ensino superior (sendo relevante para que mais estudantes possam aceder ao ensino superior), bem como em virtude do aumento do número de estudantes estrangeiros/as nas instituições de ensino superior. Acções específicas incluem o desenvolvimento e implementação de medidas de **prevenção de comportamentos discriminatórios e o desenvolvimento de competências culturais** nas equipas psicopedagógicas e na formação de professores/as ou programas de promoção da inclusão e do respeito pela diversidade em contexto académico. Considerando ainda que cada vez mais estudantes com necessidades educativas específicas participam no ensino superior (e.g. estudantes com perturbações do espectro do autismo, ou limitações sensoriais), os/as Psicólogos/as podem liderar o processo de acomodação das necessidades académicas e não-académicas, de modo a promover a sua integração, desenvolvimento pessoal e vocacional e sucesso educativo.

3. Promoção da Literacia em Saúde Psicológica. Considerando a documentada prevalência e a gravidade

dos problemas psicológicos entre estudantes do ensino superior, os Psicólogos e Psicólogas podem desenvolver **ações de promoção da literacia em Saúde Psicológica** em contexto universitário (e.g., campanhas, palestras, workshops, acções de sensibilização ou cursos temáticos). Dirigidas a toda a comunidade académica e focando sobretudo os problemas mais frequentemente sentidos pelos/as estudantes (e.g., stress, ansiedade e depressão), essas ações podem incorporar estratégias que contribuam para **combater a discriminação e o estigma** associados à Saúde Psicológica e incentivar, sempre que necessário, a procura activa de apoio especializado.

4. Intervenção em situações de Crise e Emergência. As/Os Psicólogas/os podem trabalhar, em conjunto com alunos/as, corpo docente e não-docente, famílias, e outros/as técnicos/as especializados/as, em situações de crise como suicídios, homicídios, desastres naturais, bombas ou ameaças de bombas, violência, terrorismo ou abuso sexual, entre outras.

5. Consultoria. Nos contextos educativos, a consultoria assume essencialmente um formato colaborativo e participativo resultando na produção colectiva de conhecimentos e estratégias dirigidas a objectivos comuns. Os/As Psicólogos/as, enquanto consultores/as, intervêm na **prevenção e resolução de problemas académicos e socioemocionais dos/as estudantes, apoiando as intervenções implementadas por outros** (i.e., família/cuidadores/as, profissionais de educação e outros/as técnicos/as especializados/as) e contribuindo para uma melhor **adequação das respostas, projectos, medidas e políticas educativas** às necessidades da comunidade educativa.

B.4

ACTIVIDADES DIRIGIDAS À COMUNIDADE ALARGADA

1. Articulação com a Comunidade. Os/as Psicólogos e Psicólogas no ensino superior actuam como agentes de mudança em diversos níveis do sistema, facilitando a comunicação e a cooperação entre todos os membros da comunidade, em função de objectivos educativos (e.g., docentes, técnicos/as, famílias, administradores/as). Estabelecem também a **articulação com serviços e recursos da comunidade** (e.g., câmaras municipais, centros de saúde, IPSS's, associações), promovendo as potencialidades da intervenção através da optimização dos recursos existentes. Mantêm ainda uma estreita **ligação e comunicação com as estruturas de apoio psicológico e psiquiátrico** presentes na comunidade, por forma a sinalizar e encaminhar situações, sempre que necessário.

2. Serviços de Apoio à Comunidade. Os/as Psicólogos e Psicólogas no ensino superior podem integrar respostas extensíveis ou especificamente dirigidas à comunidade alargada, através da prestação de **serviços especializados no âmbito da Psicologia** (e.g., aconselhamento/ apoio psicológico, aconselhamento e gestão de carreira), desenvolvendo, neste âmbito, actividades de diagnóstico psicológico, apoio psicopedagógico e psicoterapêutico a crianças, adolescentes e adultos/as. Em resposta a solicitações externas ou mediante convites e protocolos estabelecidos com outras entidades (e.g., escolas, câmaras municipais), podem ainda desenvolver realizar **intervenções pontuais ou de longa duração** nessas entidades, por exemplo, acompanhado projectos educativos de formação de professores/as, educadores/as e funcionários/as, desenvolvendo projectos de educação familiar, realizando actividades de formação e supervisão em Psicologia Clínica, Psicoterapia, Psicologia da Educação e outras áreas ou participando em projectos de investigação, nacionais e internacionais.

OUTRAS ACTIVIDADES

Os/as Psicólogos e Psicólogas no ensino superior podem ainda:

- **Leccionar** disciplinas relativas à Psicologia e às ciências do comportamento;
- Produzir **investigação ou colaborar em estudos científicos** com o objectivo de melhorar a competência, eficiência, quer no âmbito das actividades dos Serviços de Psicologia (e.g., construção de perfis do estudante), quer sobre práticas e políticas educativas baseadas na evidência científica;
- Envolver-se na **produção de literatura científica** em Psicologia, ou em outras áreas científicas em que a Psicologia pode acrescentar valor;
- Colaborar na elaboração de **processos de candidatura a financiamentos**, nomeadamente no que respeita aos factores humanos, aspectos comportamentais e impacto psicossocial e educativo dos projectos a concurso;
- Coordenar, gerir e supervisionar projectos de outros profissionais, incluindo outros Psicólogos/as ou Psicólogos/as Júnior;
- Colaborar no **planeamento, desenvolvimento e avaliação de programas e cursos** na área da Psicologia e noutras áreas.

3. COLABORAÇÃO COM OUTROS/AS PROFISSIONAIS

Dada a complexidade das realidades que são âmbito da sua actuação, a abordagem dos/as Psicólogos e Psicólogas no ensino superior deve, sempre que possível, ser multidisciplinar e privilegiar a colaboração efectiva com outros/as profissionais (nomeadamente, os agentes educativos), serviços e instituições, respeitando nas parcerias as valências técnicas e as responsabilidades éticas dos/as profissionais envolvidos.

4. EXERCÍCIO PROFISSIONAL

A multiplicidade de competências e áreas de actuação das/os Psicólogos e Psicólogas no ensino superior atribui-lhes **valências polifuncionais** no seu exercício profissional. Dada a sua compreensão holística dos factores cognitivos, emocionais, comportamentais e sociais que facilitam o desenvolvimento e a aprendizagem, as suas funções e actividades trazem valor acrescentado aos contextos académicos.

A intervenção psicológica no ensino superior só pode ser realizada por profissionais devidamente qualificados/as e reconhecidos/as, por forma a não prejudicar as instituições, a aprendizagem, o desenvolvimento e o bem-estar dos seus elementos e destinatários. Neste sentido, para exercer o papel de Psicóloga/o e realizar os respectivos actos do psicólogo, constitui requisito imprescindível ser Membro (Efectivo ou Estagiário) da Ordem dos Psicólogos Portugueses. Uma vez que o trabalho é, geralmente, desenvolvido em equipa, a formação específica requerida é diversa.

Os/as Psicólogos e Psicólogas no ensino superior desempenham as suas funções e actividades profissionais em conformidade com o **Código Deontológico da Ordem dos Psicólogos Portugueses**, o qual promove um conjunto de princípios éticos fundamentais para a intervenção psicológica, assegurando a prestação de serviços de qualidade.

Para desempenhar o papel de Psicólogo/a no ensino superior é ainda fundamental o seguinte perfil de competências:

- Conhecimento científico na **área específica da Psicologia**: por exemplo, bases biológicas, cognitivas, afectivas, sociais e culturais do comportamento; estádios e tarefas desenvolvimentais ao longo da vida; avaliação e diagnóstico; modelos de intervenção psicológica; metodologias de investigação; questões éticas, legais e profissionais.
- Conhecimento científico na **área específica da Psicologia da Educação**: por exemplo, Psicologia do Desenvolvimento, Psicologia da Educação, Psicopatologia do Desenvolvimento, Psicologia Cognitiva e da Aprendizagem, Psicologia Vocacional e Desenvolvimento da Carreira, Diagnóstico e Intervenção Psico-educativa.
- Conhecimento científico na **área da Avaliação Psicológica e Psicopedagógica**: por exemplo, aplicação de critérios baseados na evidência na selecção e utilização de métodos de avaliação; administração, cotação, interpretação e síntese de resultados das avaliações efectuadas; formulação de diagnósticos e recomendações profissionais com base em resultados de avaliação; comunicação de resultados de avaliação de modo integrado e atendendo às características e necessidades dos interlocutores.
- Conhecimento científico na **área da Educação**: por exemplo, estrutura e organização sistema educativo no ensino superior; elementos de psicopedagogia; novas tecnologias aplicadas ao processo de ensino-aprendizagem; desenvolvimento curricular; avaliação de conhecimentos e competências; desenvolvimento pessoal e profissional de professores.
- Conhecimento científico na **área da Intervenção Psicológica, Psicopedagógica e Socioeducativa**: por exemplo, selecção e aplicação de intervenções que respondam às necessidades de indivíduos, grupos, organização e comunidade; selecção e aplicação de intervenções com o objectivo de tratar problemas específicos; promoção da Saúde e do Bem-estar psicológicos; melhoria do desempenho individual e organizacional; redução dos factores de risco; aumento dos factores de protecção e da resiliência; desenvolvimento de actividades de consultoria e colaboração com outros profissionais e profissões.

- **Competências relacionais:** aplicação integrada da teoria e da comunicação eficaz com indivíduos, grupos, organização e comunidade, atitude colaborativa, capacidade de trabalhar em equipa, competências de dinâmica de grupos e gestão de conflitos.
- **Criatividade e pensamento crítico:** capacidade de reflexão integrada sobre as realidades e problemas educacionais, tomada de decisão teórica e empiricamente fundamentada.
- **Competências pessoais** como a integridade, a responsabilidade, a preocupação com o bem-estar das outras pessoas e uma identidade pessoal enquanto Psicólogo/a que integre o conhecimento científico e a prática e envolva um compromisso com os valores da solidariedade, igualdade e respeito pela diversidade.
- **Competências culturais** como sensibilidade à diferença e valores de solidariedade, igualdade e respeito pela diversidade, incluindo metodologias de comunicação que minimizem o preconceito, favoreçam um ambiente inclusivo e espelhem um compromisso de combate à desigualdade e à discriminação.
- Profissionalismo, ética e responsabilidade social.



ORDEM
DOS
PSICÓLOGOS

WWW.ORDEMDOSPSICOLOGOS.PT

SEDE. Avenida Fontes Pereira de Melo, N.º 19 D / 1200-469, Lisboa

T. 213 400 250 / E. info@ordemdospsicologos.pt